

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-chefe:

SAJ PA SUPRAPP 048081-K Carlos Manuel Siborro Lucas CTSFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH PA 040415-C Manuel Ribeiro da Cruz, verificada em 30DEZ2010.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 30DEZ2010.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH PA 033883-E José Manuel Sequeira Mira.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

30 de Dezembro de 2010. — Por delegação do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204402506

Despacho n.º 4169/2011

Manda o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Primeiro-sargento:

2SAR SS Q 125997-A Gonçalo Nuno Câmara Pinto BA 4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2010. Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do 1SAR SS 126029-E Vera Lúcia Almeida de Oliveira.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

4 de Fevereiro de 2011. — Por delegação do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204402547

Portaria n.º 405/2011

Manda o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais PA

TENENTE, o:

TENG PA 133148 F Rodolfo Francisco dos Santos AFA
TENG PA 132421 H Eduardo Filipe Areia da Silva Brás BA 6
TENG PA 133548 A Carla Sofia dos Santos Melo AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2010.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de Dezembro de 2010. — Por delegação do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, O TGEN CPESFA, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204402839

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4170/2011

No dia 1 de Agosto de 2010, os bombeiros Bruno Morgado, Luís Gonçalves, Nuno Eiras, Nuno Pinho e Susana Cardoso foram vítimas de acidente de viação envolvendo a viatura operacional em que regressavam aos respectivos corpos de bombeiros, após terem estado a combater incêndios florestais no Norte do País. O acidente causou-lhes ferimentos graves, obrigando-os a internamento hospitalar e a um processo de reabilitação posterior.

A sociedade portuguesa ficou privada, temporariamente, de cidadãos dotados de elevadas qualidades pessoais, que sempre souberam nortear a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade, com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro das pessoas, da defesa do património e do ambiente.

Nas missões que lhes foram confiadas nunca descuraram os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que sempre as têm desempenhado, contribuindo de forma meritória e relevante para o sucesso da acção das corporações a que pertencem.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul, aos bombeiros abaixo identificados:

Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo:

Bombeiro Bruno Miguel Trindade Morgado;

Bombeiro Nuno Miguel da Silva Eiras;

Bombeira Susana Maria dos Reis Cardoso;

Bombeiro Luís Filipe Coelho Gonçalves;

Bombeiros Voluntários de Lisboa — bombeiro Nuno Agostinho Rodrigues de Pinho.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204399251

Despacho n.º 4171/2011

O bombeiro de 2.ª classe José Ribeiro norteou sempre a sua conduta nos bombeiros portugueses, durante os últimos 11 anos, em prol do ideal de serviço à comunidade, com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro;

A sua morte inesperada, em Julho de 2010, vítima de paragem cardíaco-respiratória, quando terminava a acção de formação, veio privar-nos de um homem dotado de evidentes qualidades pessoais e profissionais, que soube sempre conduzir a sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma solidária, dando aos seus concidadãos muito do seu tempo e a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas nunca descurou os seus deveres, que exerceu com competência e profissionalismo, desempenhando, como bombeiro, serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do Regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro de 2.ª classe José Miguel Bastos Ribeiro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arrifana, a medalha de mérito de protecção e socorro no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204399713

Despacho n.º 4172/2011

A bombeira Cristiana Josefa Santos, dos Bombeiros Voluntários da Lourosa, norteou a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro.

O seu inesperado e dramático falecimento, ocorrido no dia 10 de Agosto de 2010, atingida pelas chamas quando se encontrava a combater um incêndio florestal, privou a sociedade portuguesa de uma jovem dotada de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a